

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias	
Obras Geral				
	Jairo Bueno Sidrin	06/08/2017 a 06/08/2018	11/02/2019 a 12/03/2019	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017

"5° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 083/2017, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E PAMELLA RIBEIRO − EIRELI − EPP".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da serra, e a empresa a seguir denominada CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 27.483.526/0001-26 com sede na Rua Jacutinga, 30, , Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre - Paraná neste ato representada por sua titular Pamella Ribeiro portador da cédula de identidade RG N° 29.580.362-9 CPF n° 036.505.209-40, resolvem celebrar o 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2017, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição De Serviços Referente A Implantação De Uma Unidade De Academia Da Saúde Composta Por Uma Edificação De Apoio Com Sanitários, Depósito, Área De Vivência E Espaço Externos Para Diversas Atividades, Contendo Área De Equipamentos, Espaço Multiuso/Espaço Livre, Além De Área De Circulação E Área Verde. A Areá Para Equipamentos 100m², Areá De Vivência - (Construção Coberta - Polo Modalidade Intermed.) 64,00 M², Espaço Multiuso/Espaço Livre 50 M² E Área De Acesso, Circulação E Paisagismo 169,40 M², Totalizando Em 383,40 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUTAL

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 180 dias (Cento e Oitenta Dias), de 27 de Janeiro de 2.019 até 26 de Julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO $N^{\rm o}$ 083/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do município de Mauá da Serra -PR, 26 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP PAMELLA RIBEIRO

Testemunha: ______CPF: 083.121.119-99

Felipe Alcântara França

estemunha: _____ CPF: 024.947.269-48

Marcio Aparecido davides



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2019.			
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	E 001/2019.			
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>				
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.			

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
DENIPOTTI E DENIPOTTI COM	03.050.725/0001-82
RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA - EPP	03.030.725/0001-62

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Janeiro de 2019.

HERMES WICTHOFF **Prefeito**

	R\$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta	
VALOR CONTRATADO (R\$)	reais)	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 001/2019

<u>SUMULA:</u> Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Mauá da Serra, Estado do Paraná, Sr. Hermes Wicthoff, no uso de suas atribuições legais e com base na lei municipal nº 612/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os componentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Departamento de Assistência Social

Titular: Camila Mizuno

• Suplente: Fabiane de Souza Santos

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Diogo Roberto de Souza da SIlva **Suplente:** Lucimara A. Coelho dos Santos

• Departamento de Educação

Titular: Vania Alencar Coutinho dos Santos **Suplente:** Nelci Cordeiro de Lima

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Católica

Titular: Patricia de Cassia Miguel de Freitas **Suplente:** Sonia Maria Machado Batista

• Igreja Evangélica

Titular: Ester dos Santos de França **Suplente:** Marta Gonçalves Ferreira



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Cooperativa

Titular: Adriele Ortiz Errestorf Suplente: Cleide Aparecida Bueno

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2019.

Hermes Wicthoff PREFEITO



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quarta-feira

30 de Janeiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1343

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MAUÁ DA SERRA

CNPJ 28.071.752/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperantes, que nesta data são em número de vinte, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no barracão da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mauá da Serra - PR, localizada na Gleba 1 – Colônia G, S/N, Acesso pela BR 376, Zona Rural, na cidade de Mauá da Serra, PR, no dia 08/02/2019, às 14:30 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Admissão e Demissão e/ou eliminação de cooperantes;
- Outros assuntos de interesse referente a Administração da Cooperativa;

Mauá da Serra, 29 de Janeiro de 2019.

Maudini Ribeiro do Santos

Presidente